



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 365/2017



INDICAMOS EM REGIME DE URGÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA, PONTO DE ÔNIBUS PARA OS ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO BAIRRO MÁRIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PMB E PROF^a. MARISA- PTB, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e a Sra. Lucia Korbes Drechesler Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade em regime de urgência a implantação de cobertura, ponto de ônibus para os alunos que utilizam o transporte público da rede municipal de ensino do Bairro Mário Raiter no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a implantação da cobertura de ponto de ônibus, proporcionará mais conforto aos alunos do transporte público da rede municipal de ensino, que necessitam desta benfeitoria.

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do Bairro Mário Raiter, esperamos contar com o Poder Executivo implantando a cobertura de ponto de ônibus no referido Bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROF^a MARISA
Vereadora PTB